



DJE: 9441/2014

EDITAL Nº 17/2014-DF

Disp: 17/12/2014

Pub: 18/12/2014

O DOUTOR FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Vice-Diretor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, JOÃO RICARDO TREVISAN, autorizou, no Pedido de Abertura de Processo Seletivo CIA N.º 0133996-29.2014.811.0000, a realização de novo Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para de Comarca de Aripuanã/MT;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para de Comarca de Aripuanã/MT, o qual se regerá em conformidade com o disposto no Edital n. 006/2011/PRES, de 16.05.2011, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso n. 8.571, em 18.05.2011, nas páginas 47/50, o qual se encontra disponível no Portal do Tribunal de Justiça, no seguinte endereço: sistemadje.tjmt.jus.br/publicacoes/8571-2011.pdf, assim como mediante as condições estabelecidas no presente Edital, abaixo transcritas.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o gabarito provisório de respostas do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para a Comarca de Aripuanã/MT;

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1.1 Cada questão da prova valerá 02(dois) pontos.

1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

1.3 A classificação será efetuada por ordem crescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

1.4 Em caso de empate serão priorizados o candidato que:

a) Tiver maior idade;

b) Apresentar melhor pontuação na prova de Português.

1.5 A nota final do processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva.

1.6 O resultado do processo será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) na página do Tribunal de Justiça.



2. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 A homologação do processo seletivo será feito pela Diretoria do Foro.

3. DO RECURSO

3.1 O candidato(a) que pretender interpor recurso em relação à Classificação Final deverá apresentá-lo nos dias 18 a 23.12.2014, utilizando o endereço eletrônico do Fórum desta Comarca: aripuana@tjmt.jus.br ou no Protocolo Geral da Comarca de Aripuanã/MT, com fundamentação de forma clara, objetiva e consistente;

3.2 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço indicado acima ou no Protocolo Geral desta Comarca;

3.3 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo de credenciamento serão analisado e decididos pela Comissão designada pelo Juiz Diretor do Foro desta Comarca;

3.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso de recurso ou de resultado final definitivo;

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e quatorze(2014). Eu, _____ Carlos Alexandre Tiemann, Gestor Geral de 1ª Entrância, que o digitei e assino.

FABRICIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



GABARITO PROVISÓRIO DE RESPOSTAS

1. B	11. B	21. A	31. B	41. B
2. B	12. D	22. C	32. D	42. D
3. B	13. A	23. E	33. E	43. E
4. D	14. D	24. C	34. C	44. E
5. B	15. A	25. A	35. D	45. D
6. B	16. E	26. D	36. B	46. D
7. D	17. D	27. E	37. E	47. A
8. B	18. B	28. B	38. D	48. E
9. D	19. A	29. A	39. C	49. C
10. C	20. A	30. E	40. E	50. C